Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 Ano XI Edição nº 1869

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 119/2023

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2023, aprovado através da Resolução nº 103/2022 de 21 de outubro de 2022.
O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense, Ademir Luiz Maciel, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense 01.001.10.123.0001.2001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....R$ 1.000,00 6001 - 001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Anterior

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense 01.001.10.302.0003.2004 – Manutenção do Centro de Especialidade Odontológicas - CEO
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 16.000,00 2067 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a Pessoal e Encargos Sociais - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2022 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	92-5	16.000,00	1067 - 1000.06.05.00.00
Caixa Econômica Federal	1756	83-6	1.000,00	2001 – 001.01.07.00.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sede do Consórcio, 21 de dezembro de 2023.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023

OBJETO: Seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, no aparelho de diagnóstico por imagem (Raio-X do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 22 de janeiro 2024, às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
PREÇO MÁXIMO: R$ 27.737,96 (vinte e sete mil setecentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

---

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023

OBJETO: Seleção das melhores propostas para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de medicina do trabalho, saúde ocupacional e segurança do trabalho para até 100 (cem) funcionários do CISAMUSEP, com assessoria técnica mensal, emissão de relatórios gerenciais, realização da gestão da SST – Saúde e Segurança do Trabalho no e-Social, elaboração, atualização e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP), Análise Ergonômica do Trabalho (AET), realização de exames médicos ocupacionais clínicos e complementares com emissão do ASO (admissional, periódico, retorno ao trabalho, mudança de função e/ou demissional), realização de treinamentos, assistência técnica em perícia trabalhista, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
CISAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 Ano XI Edição nº 1869

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES: 19 de janeiro de 2024, às 09h.
LOCAL: https://www.gov.br/compras/pt-br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.
PREÇO MÁXIMO: R$ 98.666,08 (noventa e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

---

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE VISANDO ESTABELECER SUPORTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DE SAÚDE PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SERVIÇOS EM REDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024

À Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP
Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2024 nºs 196, 203, 208, 255, 256, 257, 264, 271 e 273/2023.
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde Visando Estabelecer Suporte para Realização de Serviços Complementares Especializados de Saúde para a realização de Consultas, Exames, Procedimentos e Serviços em Rede para o Exercício de 2024, nas clínicas, hospitais e no ambulatório do CISAMUSEP.
Fundamento Legal: Processo de Inexigibilidade nº 020/2023 – CISAMUSEP
Resolução nº 094/2023 – CISAMUSEP;
Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual nº 10.086/2022 (arts. 228/261) e demais legislações aplicáveis;
Decreto nº 4.507/2009, que aprovou o Regulamento do Credenciamento no âmbito estadual.
Parecer Jurídico no 032/2023 – DIS/INE, de 10/10/2023 – Assessoria Jurídica do CISAMUSEP.
Preço: De acordo com a Tabela de Procedimentos CISAMUSEP – 2024
Dotações Orçamentárias:
01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.50.99
01.001.10.302.0003.2004.3.3.90.39.50.99
01.001.10.302.0003.2007.3.3.90.39.50.99
Foro: Maringá – Paraná.

Aditivos e Contratos			Especialidade	Credenciado
Número	Data de Emissão	Duração		
196/2023	04/12/2023	31/12/2024	Cardiologia com Área de Atuação em Ecocardiografia	GALLINA – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM S/S LTDA
203/2023	04/12/2023	31/12/2024	Psiquiatria	FRANZIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
208/2023	06/12/2023	31/12/2024	Biomedicina	LABORATÓRIO PASTEUR LTDA
255/2023	18/12/2023	31/12/2024	Fisioterapia	CLÍNICA INTEGRADA ESPAÇO FISIO E FORMA LTDA
256/2023	18/12/2023	31/12/2024	Farmacêutico Analista Clínico	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA PAULA LTDA EPP
257/2023	18/12/2023	31/12/2024	Urologia	EMPREENDIMENTOS MÉDICOS JK S/S
264/2023	19/12/2023	31/12/2024	Radiologia e Diagnóstico por Imagem	SRA CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA (MATRIZ)
271/2023	19/12/2023	31/12/2024	Biomedicina	BCKR LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
273/2023	21/12/2023	31/12/2024	Fonoaudiologia	CLÍNICA DE FONOTERAPIA E AUDIOLOGIA MARINGÁ LTDA

Maringá, 21 de dezembro de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO

EXTRATO DA DECISÃO

Em face da instauração do processo Administrativo nº 15/2023, contra a empresa EXTIN EXTINTORES LTDA, classificada em primeiro colocado no Pregão Eletrônico nº 34/2023, devido a não observância de exigência formal para a perfeita validade do ato, qual seja, permissão de lances no item referente às peças e acessórios, cuja impossibilidade constava expressamente no Edital, ficou determinado a seguinte decisão.
"[...]
Ante a análise do processo, considero que a inobservância de exigência formal trouxe prejuízos aos outros participantes do certame, na medida que beneficiou a empresa classificada em primeiro lugar, posto que a única ofertar lance para o item 6, assim,

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br

considero que a falha objeto da declaração de nulidade trouxe prejuízo para o certame, afetando direitos de terceiros, afetando o fomento da concorrência, da isonomia, princípios orientadores do processo de licitação e, assim, declaro a nulidade de todo o procedimento, desde a publicação do edital, devendo o setor responsável envidar esforços para que um novo procedimento seja instaurado, desta feita, sem as anomalias aqui constatadas."
Maringá/PR, 18 de dezembro de 2023.

JANILSON MARCOS DONASAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO